

Art. 3º - Determinar à Diretoria da ARCON que adote as providências necessárias à atualização das tarifas nas condições presentemente estabelecidas.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sala de Reuniões do CONERC, em 10 de novembro de 2015. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES - Presidente.

Protocolo 909376

Resolução ARCON nº 005/2015, de 10 de dezembro de 2015.

Fixa os novos valores das tarifas do serviço de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros do estado do Pará da travessia Belém - Arapari, realizada pelas empresas Henvil Transportes Ltda, Bannach Navegação Ltda e Celte Navegação Ltda

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16 e inciso I do art. 19 da Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, de acordo com a deliberação da Diretoria, e;

Considerando a RESOLUÇÃO CONERC Nº 06/2015 de 25 de novembro de 2015, do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, publicada no DOE nº 33022, de 30/11/2015, que concedeu o pedido de reajuste tarifário às empresas citadas acima, operadoras dos serviços públicos de transporte hidroviário de passageiros na linha Belém-Arapari, constante dos processos de nº 2015/486188-ARCON/GTH, 2015/478474 ARCON-GTH e 2015/478299-ARCON/GTH fixando em 28,11% (vinte e oito inteiros e onze centésimo percentuais), o reajuste tarifário do período de fevereiro de 2014 a setembro/2015, sobre os valores atuais das tarifas do serviço de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros do Estado do Pará;

Considerando que o art. 2º da Resolução CONERC Nº 006/2015, determina que a Diretoria da ARCON adote todos os procedimentos necessários para implementação dos novos valores das tarifas nas condições fixadas resolve:

Art. 1º - Estabelecer, de acordo com os termos da Resolução CONERC Nº 06/2015, de 25 de novembro de 2015, e na forma do anexo I desta Resolução, a tabela tarifária dos novos valores das tarifas do serviço de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros, os quais entrarão em vigor a partir do dia 10 de dezembro de 2015.

§1º A respectiva resolução e seu anexo I está disponível no sítio eletrônico da ARCON http://www.arcon.pa.gov.br

Art. 2º - Para fins de divulgação dos novos valores junto aos usuários dos serviços, as empresas operadoras ficam obrigadas a afixar as novas tabelas de preço em local visível, nos postos de venda dos bilhetes de passagens e no interior do veículo em operação, a partir do dia 10 de dezembro de 2015;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO - Diretor Geral

ANEXO I

Transporte Público Fluvial Intermunicipal de Passageiros				
Tabela de Tarifas Travessia - BELÉM - ARAPARI				
Base: Resolução ARCON Nº 11 de 25/10/2005				
Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		Tarifa	Tarifa	Tarifa
I - Veículo de Carga	Carreta Convencional	213,26	277,28	309,48
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (Até 19,80m), Exp: Romeu & Julieta e Bi-trem	228,80	297,36	331,83
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (de 19,80 até 30m), Exp: Tri-trem, Treminhão e Rodotrem	298,12	387,51	432,21
	Caminhão truck longo	169,32	220,08	245,46
	Caminhão truck	143,19	185,99	207,58
	Caminhão toco	93,18	121,22	135,23
	Caminhão 3/4	65,53	85,23	95,08
	Combinação de Transporte de Veículo - CTV (Cegonhaira)	268,95	349,63	389,79

II - Tratores e Máquinas de Terraplenagem	Pula-pula pequeno	270,84	-	-
	Pula-pula grande	551,53	-	-
	Trator D-4	580,32	-	-
	Trator D-5 e D-6	640,55	-	-
	Trator D-7 e D-8	773,89	-	-
	Trator D-9 e D-10	773,89	-	-
	Motoniveladora	773,89	-	-
	Pá mecânica pequena(mini pá carregadeira)	580,32	-	-
	Pá mecânica grande (pá carregadeira)	696,99	-	-
	Pé de carneiro e rolo compactador	270,84	-	-
III- Automóvel	Automóvel grande	50,76	-	-
	Automóvel médio	44,32	-	-
	Automóvel pequeno (veículo-tipo) - [VT]	37,88	-	-
IV- Utilitários	Utilitário grande	65,15	-	-
	Utilitário médio	53,03	-	-
	Utilitário pequeno	43,18	-	-
V-Transp. Coletivo	Ônibus rodoviário	121,59	-	-
	Ônibus urbano	132,20	-	-
	Microônibus	73,49	-	-
VI-Demais Categorias	Motocicleta	13,64	-	-
	Animal	12,12	-	-
	Bicicleta	11,74	-	-
	Passageiro avulso	6,44	-	-
NOTA: Estão isentos do pagamento da tarifa os passageiros do veículo até o limite da lotação deste				

Protocolo 909408

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

ERRATA

ERRATA DE DIÁRIA
NUMERO DE PUBLICAÇÃO Nº 903811
PORTARIA DE DIÁRIA Nº824/2015
BENEFICIÁRIO: Flavia Bastos Medeiros
Onde se lê: Período 08 a 10/12/2015 Leia-se 09 a 11/12/2015
Protocolo 909504

CONVÊNIO

Convênio Nº 050/2015 ,
Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
Data de assinatura: 10/12/2015
Objeto: Apoiar a instalação e manutenção de quadras para a produção de sementes melhoradas de novas cultivares de Cupuaçuzeiros e Açaizeiros com disponibilização de sementes e material propagativo (gemas e ponteiros) aos produtores do Estado, lançamento de um protótipo visando-se a retirada de casa de semente de cupuaçu, bem como a realização de lançamento de uma nova cultivar de Açaizeiro.
Valor Total: R\$ 1.146.753,01
Dotação Orçamentária: 6731 6394/332041/0101
Vigência: 10/12/2015 a 09/12/2019
Justificativa: Para fins de atendimento ao interesse público.
Conveniente: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Endereço: Avenida Enéas Pinheiro
CEP:66095-100- Belém-PA
Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Protocolo 909439

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA DE SUPRIMENTO Nº:108/2015
PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento da gerência Regional e UAGRO de Altamira.
BENEFICIÁRIO: Dino Getulio Barille Filho
CARGO / FUNÇÃO: Gerente
MATRÍCULA: 3174700 CPF: 03532160200
VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
PROJ.ATV.: 144534
FONTE DE RECURSO: 0101000000 NATUREZA DA DESPESA: 339036
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra
Protocolo 909419

DIÁRIA

DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº849 /2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Participar da inauguração da mini usina de Extração de Manteiga de Cacau e Centro de Fermentação.
DESTINO: Medicilândia PERÍODO: 16/12/2015
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diárias
VALOR: R\$78,50 (Setenta e oito reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Hildegardo de Figueiredo Nunes
MATRÍCULA: 5693730 CPF: 11822902215
CARGO: Secretário de Estado de Desenvolvimento agropecuário e da Pesca ORIGEM: Belém/PA
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra
Protocolo 908939

DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 850/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Efetuar entrega dos equipamentos e máquinas, com vistas a contribuir no atingimento das metas estabelecidas nos municípios.
DESTINO: Baião e Mocajuba PERÍODO: 14 a 16/12/2015
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) diária
VALOR: R\$ 337,50 (Trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Rogério Borges Zardo
MATRÍCULA: 5913955 CPF: 31026168104
CARGO: Coordenador ORIGEM: Belém /PA
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra
Protocolo 908939

DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 851/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Apoiar a sistematização da 2ª Conferência Territorial de ATER, do Território da Cidadania do Nordeste Paraense.
DESTINO: Mãe do Rio PERÍODO: 14 a 15/12/2015
Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) diárias
VALOR: R\$ 202,50 (Duzentos e dois reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Rayane de Sousa Paiva
MATRÍCULA: 5918488 CPF: 01494882205
CARGO: Assistente Administrativo ORIGEM: Belém/PA
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra
Protocolo 908939

DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 852/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Participar da 22ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da RESEX Marinha.
DESTINO: São João da Ponta PERÍODO: 17/12/2015
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária
VALOR: R\$ 47,50 (Quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Patrick Heleno do Santos Passos
MATRÍCULA: 5721194 CPF: 63082764215
CARGO: Técnico e Gestão de Pesca e Aquicultura ORIGEM: Belém/PA
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra
Protocolo 909311

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº843/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
DESTINO: Bragança PERÍODO: 09 a 11/12/2015
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) diárias
VALOR: R\$ 337,50m (Trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Rayane de Sousa Paiva
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra
Protocolo 909535